



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

DECRETO Nº. 11, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OS EXPEDIENTES DOS DIAS 04, 05 E 06 DE MARÇO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o *inciso V do artigo 66* da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos do Poder Executivo no Âmbito da Administração Pública Municipal no período das Festividades de Carnaval,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, em todos os órgãos, entidades e repartições da Administração Pública Municipal, os expedientes dos dias 04 e 05 de março de 2019, e no dia 06 de março de 2019 até às 12h.

Parágrafo único. Os setores públicos municipais que possuem expediente à tarde retornarão as suas atividades a partir das 12h do dia 06 de março de 2019.

Art. 2º - Nos expedientes dispostos neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, de trânsito, da limpeza pública e outras congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 01 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal